



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 100 / 2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais no valor de R\$ 1.600.000,00 e dá outras providências."

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais no valor de **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, observando as disposições inseridas no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e inciso V, artigo 167 da Constituição Federal DE 1988, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Desenv. Econômico – SEMADE	
Unidade: 04.01 – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	
Função: 09 – Previdência Social	
Subfunção: 271 – Previdência Básica	
Programa: 0004 – Previdência Municipal	
Ação: 8.002 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV	
Natureza da Despesa: 3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
Fonte de Recurso: 1.03 – Contribuição para o RPPS Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.400.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	
Fonte de Recurso: 1.03 – Contribuição para o RPPS Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Entidade: FUNPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Desenv. Econômico – SEMADE	
Unidade: 04.01 – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	
Função: 99 – Reserva de Contingência	
Subfunção: 997 – Reserva Legal	
Programa: 9999 – Reservas	
Ação: 7.777 – Reserva Orçamentária	
Natureza da Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Fonte de Recurso: 1.03 – Contribuição para o RPPS Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 10 / 2017

Presidente

Secretário